



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 508/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.520.094-7/PR e inscrito no CPF Nº 007.511.379-10, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** - Nível 12, nomeado pela Portaria nº 489/2019, matrícula: 3178-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **04/11/2019 a 04/11/2020**, como segue:

- 07/06/2021 a 21/06/2021
- 03/01/2022 a 18/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2021.


Aldoindo Goldoni Filho
Prefeito

Assinado no: Dom IPR
Nº: 2271
De: 26 / 05 / 2021
Resp: Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br